

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	
Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos	
Objeto:	Solicito Tomada de Preço para Futura e Eventual Aquisição de material tintas específica para a manutenção das praças e vias públicas
Natureza:	Tomada de Preço
Prazo:	Um ano
Data e local de Elaboração:	Piratini, 14 de fevereiro de 2025

1. OBJETO

1.1. O Objeto do presente TR é a Solicito Tomada de Preço para Futura e Eventual Aquisição de material tintas específica para a manutenção das praças e vias públicas, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste TR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. Com o verão, há um aumento do número de pessoas em atividades de laser, esportes e atividades físicas em locais de ambientes abertos e praças públicas. A secretaria de Urbanismo, levando em consideração este fato, planejou a manutenção em pintura em várias praças de nossa cidade, necessitando, para tanto, a compra com urgência dos materiais em tintas específicas para tal atividade, pois além de ser um constante solicitar dos munícipes, o Poder Executivo preza pelo bem estar dos munícipes de Piratini, proporcionando um ambiente mais saudável e agradável para seus usuários. Por estes motivos é que solicitamos a compra com urgência.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos objeto deste TR conforme descrito a seguir:

Item	Descrição do Item	Quant	Unid
	<u>TINTAS PARA DEMARCAÇÃO A BASE DE SOLVENTE (EMBORRACHADA PARA QUEBRA-MOLAS)</u>		
1.	Tinta para demarcação viária horizontal industrial a base de solvente – galão de 18 litros, na COR AMARELO OURO ; conforme ABNT NBR 11862.	30	Galões de 18 L
2.	Tinta para demarcação viária horizontal industrial a base de solvente – galão de 18 litros, NA COR PRETO ; conforme ABNT NBR 11862, com laudo técnico.	30	Galões de 18 L
3.	Tinta para demarcação viária horizontal industrial a base de solvente – galão de 18 litros, NA COR BRANCA ; conforme ABNT NBR 11862. com laudo técnico.	30	Galões de 18 L
4.	Solvente com 18 litros cada, para diluição de tinta à base de resina acrílica para demarcação viária, atendendo as Normas vigentes da ABNT. com laudo técnico.	20	Galões de 18L
5.	Microesfera de vidro para demarcação viária, retro refletiva, tipo 2, (Drop-on) embalagem de 25 kg cada, deve estar em conformidade com o In Metro e com as recomendações contidas na ABNT NBR 16184.	300	KG
6.	Tinta para pintura de Meio Fio de resina acrílica a base de água, galões de 18 litros na cor BRANCA, devendo possuir secagem rápida, boa aderência, devendo seguir as características exigidas na NBR 1570.	100	Galões de 18L
7.	Tinta para pintura de Meio Fio de resina acrílica a base de água, cor AMARELA, devendo possuir secagem rápida, boa aderência, devendo seguir as características exigidas na NBR 15709 ou NBR 13699.	100	Galões de 18L
	<u>TINTA ESMALTE SINTÉTICO PARA PINTURA EM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM METAL E MADEIRA.</u>		

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

8.	Tinta esmalte sintético galão de 3.600 ml na COR VERMELHA TRADICIONAL; conforme ABNT 11702 NBR 15494	50	Galões de 3.600ml
9.	Tinta esmalte sintético galão de 3.600 na COR BRANCA; conforme ABNT 11702 NBR 15494	60	Galões de 3.600ml
10.	Tinta esmalte sintético galão de 3.600 na COR PRETA; conforme ABNT 11702 NBR 15494	40	Galões de 3.600ml
11.	Tinta esmalte sintética galão de 3.600 na COR AMARELO OURO; conforme ABNT 11702 NBR 15494	50	Galões de 3.600ml
12.	Tinta esmalte sintético galão de 3.600 na COR AZUL DEL REI; conforme ABNT 11702 NBR 15494.	40	Galões de 3.600ml
13.	Tinta esmalte sintético galão de 3.600 na COR VERDE ESCURO; conforme ABNT 11702 NBR 15494	50	Galões de 3.600ml
14.	Tinta esmalte sintético, galão de 3.600 ml na COR MARROM CUNHAQUE,	20	Galões de 3.600 ml
15.	Tinta esmalte sintético, galão de 3.600ml na COR CINZA	20	Galões de 3.600ml
	CAL DE PINTURA		
16.	Cal de pintura – Cada fardo contendo 5 pacotes com 5kg cada totalizando 25 kg;	50	Fardos
17.	Pacotes de 5kg cada de Tinta em Pó na cor BRANCA de maior rentabilidade.	100	Pacotes de 05 Kg
18.	CAL DE PINTURA com fixador	100	Pacotes de 5kg
19.	Fixador para Cal de Pintura de 150ml	80	Unidades de 150ml
	<u>TINTA ACRÍLICA SEMI – BRILHO A BASE D'ÁGUA CONFORME ABNT 15079, NBR 11702 .</u>		
20.	Tinta acrílica na COR AZUL ROYAL galão de 18litros;	50	Galões de 18L
21.	Tinta acrílica na COR BRANCA galão de 18 litros;	50	Galões de 18L
22.	Tinta acrílica na COR MARFIN galão de 18 litros;	50	Galões de 18L
23.	Tinta acrílica na COR CAMURÇA galão de 18 litros;	50	Galões de 18L
24.	Tinta acrílica na COR VERDE FOLHA galão de 18 litros;	50	Galões de 18L

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

25.	Tinta acrílica na COR VERMELHO VIVO galão de 18 litros.	50	Galões de 18L
26.	Tinta Acrílica Semi-Brilho na COR CINZA	30	Galões de 18L
27.	Tinta Acrílica Semi-Brilho na COR VERDE	30	Galões de 18l
	TINTA PISO		
28.	Tinta Piso galão de 18 litros na COR CINZA	40	Galões de 18l
29.	Tinta Piso galão de 18 litros na COR VERDE	40	Galões de 18l
30.	Tinta Piso galão de 18 litros na COR AMARELO	40	Galões de 18l
31.	Tinta Piso galão de 18 litros na COR VERMELHA	40	Galões de 18l
32.	Tinta Piso galão de 18 litros na COR AZUL	40	Galões de 18l
33.	Tinta Piso galão de 18 litros na COR MARROM	40	Galões de 18l
	SELADOR ACRILICO		
34.	Selador Acrílico	50	Galões de 18L
35.	Tiner	100	Lata de 900ml

3.2. A CONTRATADA acarretará com as despesas de transporte para a entrega do material a ser comprado.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de vigência da contratação desse objeto é de um (01) ano e para a entrega será até 30 dias corridos após a emissão do pedido de empenho.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** deverá atender os seguintes requisitos fiscais, sociais e trabalhistas:

5.1.1. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

5.1.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.1.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Aplica-se a esta contratação, a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal 123/2022.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Será realizada pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, com justificativa da escolha desses fornecedores, nos termos do Artigo 5º, IV, do Decreto 123/2022.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A presente contratação será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, bem como pelos servidores públicos municipais atuantes nos locais de prestação ou entrega do objeto deste TR.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da seguinte forma: Em até 05(cinco) dias, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/ Fatura.

10. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

10.1. Para a seleção de fornecedores a serem contatados para recebimento de fornecedores, serão preferidos aqueles que atenderem os seguintes critérios, por ordem de preferência:

10.1.1. Fornecedores credenciados na base de dados do Município;

10.1.2. Fornecedores que tiverem contratado com o Município nos últimos 12 (doze) meses;

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

10.1.3. Fornecedores de conhecimento público e notório no município ou região;

10.1.4. Fornecedores encontrados através de pesquisa em sites oficiais de contratação pública.

11.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.

Piratini, 14 de fevereiro de 2025

Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos